



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 58 /CR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00328/2015, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 26/03 a 24/04/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO**, 2º relator da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa horizontal no final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL